

**MANTENEDOR**

**CENTRO BRASILEIRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO EMPRESARIAL – CBPE**

**FACULDADE NOVA ROMA**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO SUPERIOR**

**Herbetes de Hollanda Cordeiro Júnior  
Jorge William de Freitas Lindo  
José Folhadela dos Santos Neto  
Leonardo Lima Farias  
Marcus Marcelo Santos de Melo**

**DIRETORIA**

**DIRETOR GERAL**

**José Folhadela dos Santos Neto**

**DIRETOR ACADÊMICO**

**Herbetes de Hollanda Cordeiro Junior**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**

**Leonardo Lima Farias**

**COORDENAÇÃO DE CURSO**

**COORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

**José Alberto de Siqueira Brandão**

**SECRETÁRIA ACADÊMICA**

**Diva Barbosa**

**GERENTE GERAL**

**Daniela Emerenciano Aires**

**BIBLIOTECÁRIA**

**Susiquine Ricardo Silva**

**COMISSÃO GESTORA DO VESTIBULAR**

**Diva Barbosa**

**Daniela Emerenciano Aires**

**José Alberto de Siqueira Brandão**

## 1. APRESENTAÇÃO

Pernambuco é palco do crescimento e da evolução profissional do Centro Brasileiro de Profissionalização Empresarial – CBPE, entidade mantenedora da FACULDADE NOVA ROMA. Formado por grupos empresariais no segmento de consultoria e educação, com *expertise* acumulada de doze anos de atuação, foi idealizado com o objetivo de tornar-se um centro de excelência para formação e aperfeiçoamento de executivos da região, tendo como missão proporcionar um nível de ensino diferenciado aos seus conterrâneos.

Desta forma, o CBPE, desde o início de 2004, dedicou esforços para identificar o parceiro ideal para implementação da proposta que justificava a sua constituição. As instituições mais conceituadas em aperfeiçoamento empresarial no Brasil foram visitadas e apreciadas, sendo considerados critérios como: metodologia acadêmica, padrões de qualidade, eficiência operacional e aderência aos interesses do mercado de trabalho. Assim, a diretoria do CBPE identificou a mais profissional, moderna e dinâmica instituição de ensino superior da área de negócios corporativos no Brasil: a Fundação Getúlio Vargas.

Após um rigoroso processo seletivo, o CBPE iniciou seu convênio com a FGV, realizando programas de Pós-Graduação “*lato sensu*” (FGV Management), com toda a infra-estrutura física e pedagógica exigidas pela Fundação, além de promover seminários, congressos e cursos de aperfeiçoamento, técnico e atualização em diferentes áreas de concentração.

Portanto, pelo perfil do CBPE, conveniado exclusivo da FGV no Estado de Pernambuco, o nível de conhecimento a ser oferecido pela FACULDADE NOVA ROMA será de excelência, tendo como fundamento aliar a base qualitativa e quantitativa a uma rica preparação profissional visando ao mercado de trabalho. Para tanto, iniciará suas atividades sendo a única faculdade do Estado a graduar alunos com padrão de qualidade certificado pela FGV.

Aliado a essa importante base institucional, foi enfatizada toda a essência da “pernambucanidade”, sentimento em contínua efervescência no Estado, para formulação do conceito e da personalidade da FACULDADE NOVA ROMA. A busca pelo orgulho de ser natural de Pernambuco, transferindo toda a grandiosidade da história desse Estado para a nação, associada às bravuras e conquistas, é um sentimento positivo e auto-retratável, alusivo à busca de novos caminhos para o engrandecimento e o sucesso.

Associada à cidade de Roma, berço do conhecimento e marcada por conquistas que expandiram seu domínio por quase todo o Antigo Mundo, o Estado de Pernambuco foi uma das primeiras áreas do País a ser ocupada pelos portugueses, gerando inúmeras riquezas e sendo responsável, durante muitos anos, por mais da metade das exportações brasileiras da época. Além disso, tem participação ativa na História do Brasil, mantendo e disseminando ideais libertários, como na Guerra dos Mascates, na revolução Pernambucana, na Confederação do Equador e na Revolta Praieira.

Por tal comparação, rege o coro do Hino de Pernambuco, hoje bem difundido pelos quatro cantos do Estado, tanto em campanhas publicitárias como em eventos populares:

“Salve! Ó terra dos altos coqueiros!,  
De belezas soberbo estendal!  
**NOVA ROMA** de bravos guerreiros,  
Pernambuco, imortal, imortal!”

Por tudo isso, a Mantenedora acredita ter encontrado mais do que o nome apropriado para a Mantida: FACULDADE NOVA ROMA. Um símbolo forte para os valores que buscará criar para a mesma através da educação: louvor ao conhecimento, orgulho pela cidadania e bravura para conquistas de objetivos e ideais.

Sua missão é promover o desenvolvimento e a excelência na formação e no aperfeiçoamento de profissionais nas diversas áreas de atuação, os quais sejam capazes de atender às demandas do mercado e às necessidades da sociedade, com capacidade para diagnosticar, desenvolver e implementar mudanças que contribuam para o desenvolvimento sustentável da sociedade, de forma geral, e, em particular, do Estado de Pernambuco e da Região Nordeste do Brasil.

## 2. CURSO OFERECIDO: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

O curso de Administração de Empresas da FACULDADE NOVA ROMA tem como objetivo formar profissionais e líderes para preencher altos quadros administrativos nas organizações brasileiras, tendo como característica a ênfase quantitativa e sistêmica em Administração Geral, possibilitando a obtenção de um conhecimento panorâmico e específico da arte e da técnica de administrar negócios industriais e de serviços.

Para tanto, o curso se propõe a oferecer ao aluno uma formação e uma cultura geral, associadas a um profundo e amplo estudo dos fenômenos administrativos e suas inter-relações com a realidade sociológica, filosófica e antropológica, resguardando a formação lógica, quantitativa, sistêmica e multidisciplinar.

O Administrador egresso deverá, portanto, ser capaz de “planejar, desenvolver, criar, organizar, implementar, dirigir, gerenciar, assessorar e/ou coordenar organizações e ações, independentemente do porte e da natureza, com visão sistêmica e quantitativa, em todos os segmentos, destacando-se grandes empresas nacionais e transnacionais.”

A carga horária do Curso de Administração totaliza 3.114 horas, composta por disciplinas, atividades complementares e estágio supervisionado, devendo ser integralizada em 8 (oito) semestres. O curso de Administração funciona em regime seriado semestral, nos turnos matutino e noturno.

A infra-estrutura da FACULDADE NOVA ROMA está formatada especificamente para atividades de ensino, dispondo de salas de aula climatizadas, com iluminação adequada, auditório, laboratório de informática, empresa júnior, acesso à Internet banda-larga via rede *Wireless*, além do acesso à intranet, aos bancos de dados, aos artigos eletrônicos e ao acervo da biblioteca. Também estarão à disposição dos alunos serviços terceirizados de estacionamento rotativo, reprografia e praça de alimentação.

## 3. CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DA FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV

A FACULDADE NOVA ROMA é uma instituição credenciada pelo MEC, através da Portaria N, e conveniada à Fundação Getulio Vargas – FGV, o que possibilita aos alunos que atenderem aos requisitos necessários a oportunidade de receber uma declaração com a qualidade chancelada pela FGV, proporcionando ao discente o reconhecimento de excelência em sua formação.

Para tanto, a FACULDADE NOVA ROMA vem sendo avaliada periodicamente em três níveis: institucional, docente e discente. As avaliações são feitas a partir de visitas *in loco* realizadas por profissionais da Central de Qualidade da FGV. A infra-estrutura da escola, o projeto pedagógico do curso, assim como a titulação dos professores e suas respectivas experiências são analisadas pela equipe da FGV, de modo a assegurar o padrão de excelência na formação dos administradores.

## 4. VAGAS

Curso	Departamento	Portaria de Autorização	Código	Vagas	Turno	
					Manhã	Noite
Bacharelado em Administração de Empresas	Administração	MEC SESu Nº 412/2007	001	200	100	100

## 5. FORMAS DE ACESSO

O aluno poderá ingressar no curso de Administração da Faculdade Nova Roma através das seguintes modalidades:

- Concurso Vestibular;
- Portador de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC;
- Transferência de outra instituição de ensino superior autorizada pelo MEC.

## 6. CONCURSO VESTIBULAR

### 6.1. NORMAS GERAIS

A Comissão Gestora do Vestibular da Faculdade Nova Roma divulga as normas e informações complementares necessárias aos candidatos do Vestibular 2008.2, publicadas através de Edital. Informações complementares estão disponíveis na secretaria da faculdade.

### 6.2. CALENDÁRIO DO VESTIBULAR 2008.2

Data	Eventos
19/05/2008	Divulgação do Edital no D.O.U.
19/05/2008 a 02/07/2008	Inscrição via Internet ( <a href="http://www.faculdadenovaroma.com.br">http://www.faculdadenovaroma.com.br</a> )
03/07/2008 e 04/07/2008	Inscrição na secretaria da Faculdade.
05/07/2008	Aplicação das provas do Vestibular
08/07/2008	Divulgação do resultado do Vestibular
09/07 a 18/07/2008	Matrícula dos Aprovados no Vestibular 2008.2
18/07 a 25/07/2008	Divulgação e matrícula do remanejamento
21 a 25/07/2008	Inscrições para Vestibular de vagas remanescentes
26/07/2008	Aplicação das provas do Vestibular de vagas remanescentes
28/07/2008	Divulgação do resultado do Vestibular de vagas remanescentes
28/07/2008 a 01/08/2008	Matrícula dos Aprovados no Vestibular de vagas remanescentes
04/08/2008	Entrega do Certificado de Matrícula e Início das aulas

### 6.3. INSCRIÇÕES

Os candidatos poderão efetivar suas inscrições, nas formas estabelecidas neste manual, conforme detalhamento abaixo. As dúvidas sobre a inscrição deverão ser encaminhadas à secretaria da Faculdade Nova Roma, até o dia 02/07/2008, no horário das 09h00 às 21h00.

#### 6.3.1. Procedimentos para Inscrição

Ao procederem às suas inscrições, os candidatos estarão acatando integralmente as regras estabelecidas neste Manual do Candidato, disponível no site <http://www.faculdadenovaroma.com.br> e na secretaria da Faculdade Nova Roma, não cabendo qualquer reclamação ou recurso posterior.

O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas por si mesmo ou por outrem, arcando com as conseqüências de eventuais erros no preenchimento do formulário de inscrição ou em sua entrega.

Junto com o requerimento de inscrição, o candidato deverá realizar o preenchimento de formulário sócio-cultural (on-line).

#### 6.3.2. Locais e datas para inscrição

As inscrições deverão ser realizadas no período de 19/05 a 02/07/2008 prioritariamente pela INTERNET, através do site <http://www.faculdadenovaroma.com.br>.

Nos dias 03/07/2008 e 04/07/2008 será facultada a possibilidade de inscrição para o vestibular na secretaria da faculdade, situada na Estrada do Bongí, 425 – Afogados – Recife – PE, no horário das 09h00 às 21h00, com a efetuação do pagamento da taxa de inscrição se realizando na tesouraria.

O comprovante de pagamento do boleto bancário servirá como comprovante de inscrição do vestibular. Para as inscrições realizadas nos dias 03/07/2008 e 04/07/2008, o comprovante de inscrição será autenticado apenas na secretaria da Faculdade Nova Roma.

### **6.3.3. Documentos para inscrição**

Para o preenchimento do requerimento da inscrição (on-line) será necessário ao candidato que o mesmo tenha em mãos as seguintes informações: Nome completo (sem abreviações); Nº do RG, órgão emissor e data de emissão; Nº do C.P.F.; Endereço completo (com CEP); Nome completo dos pais; Nome da escola em que cursou o ensino médio e data de conclusão do ensino médio.

### **6.3.4. Taxa de inscrição**

A taxa de inscrição para o vestibular é de R\$ 30,00 (trinta reais). Após preencher o formulário de inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto para pagamento, devendo efetuar o pagamento deste até a data do vencimento, em qualquer agência bancária.

Não será aceito como confirmação de pagamento de taxa de inscrição o comprovante de agendamento para pagamento futuro realizado em terminais eletrônicos de bancos ou o pagamento em casas lotéricas e correspondentes bancários.

Em nenhuma hipótese, a taxa de inscrição paga será devolvida ao candidato ou ao seu procurador.

### **6.3.5. Atendimento Especial**

Caso o candidato necessite de algum atendimento especial no dia da prova, poderá solicitar tal condição mediante requerimento protocolado na secretaria da Faculdade Nova Roma, até o dia 02/07/2008. É necessário ainda informar qual a sua necessidade quanto ao atendimento personalizado.

## **6.4. REALIZAÇÃO DA PROVA**

### **6.4.1. Data, horário e local da realização da prova**

O Vestibular 2008.2 da Faculdade Nova Roma será realizado em etapa única, que ocorrerá em 05/07/2008, no horário das 09h00 às 13h00 (horário local), em suas instalações (Estrada do Bongü, 425 – Afogados – Recife/PE) ou em outro local a ser definido pela instituição, que será previamente comunicado aos candidatos.

Os portões da Faculdade serão abertos a partir das 08h00 e a aplicação da prova será iniciada às 09h00 (horário local). A partir desse horário, os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de candidatos ao recinto.

Ao chegar a Faculdade Nova Roma, o candidato deverá se identificar para um dos fiscais de corredor, que o orientará quanto à sala em que deverá fazer a prova. Recomenda-se chegar ao local das provas com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao início da aplicação da prova.

Os candidatos faltosos serão automaticamente eliminados do processo seletivo.

### **6.4.2. Documentos comprobatórios necessários no dia da realização da prova**

**ATENÇÃO!!!** No dia da realização da prova, o candidato deverá apresentar ao fiscal de sala o comprovante de inscrição impresso (que é o próprio boleto bancário autenticado ou comprovante de pagamento pela internet) e documento de identificação com foto, que tenha validade no território nacional. Só serão aceitos documentos originais, não sendo consideradas válidas cópias xerográficas ou documentos que impeçam a efetiva identificação dos participantes.

Na ocorrência de perda ou roubo de algum documento acima relacionado, o candidato deverá comparecer à secretaria da Faculdade Nova Roma, até a véspera de realização da prova ou chegar uma hora antes do início da prova para solicitar uma autorização especial de participação do processo, sempre apresentando algum documento de identificação com foto e que possua validade em território nacional.

### 6.4.3. Composição e Aplicação da prova

O candidato receberá um Caderno de Questões, constituído de 5 provas objetivas, sendo elas português (gramática e interpretação de textos), língua estrangeira (inglês ou espanhol), matemática, história e geografia, com o total de 40 questões, com itens do tipo múltipla escolha, com cinco alternativas para respostas elaboradas com base nos programas constantes nos anexos deste manual, além de uma Folha de Respostas.

Além das provas objetivas, haverá prova de redação em língua pátria, composta pela dissertação sobre um tema proposto, com limite mínimo de 25 linhas e máximo de 35 linhas.

O conteúdo programático das provas versará sobre matérias constantes no anexo deste manual.

### 6.4.4. Normas de Comportamento durante a realização da prova

Durante a realização das provas, somente um candidato por sala poderá retirar-se de cada vez, para atender a alguma necessidade maior. O tempo gasto nessas saídas não será compensado com prorrogação de prazo. O candidato só poderá deixar definitivamente o local das provas a partir de uma hora após o início da prova, sem levar o caderno de questões. Ao término das quatro horas de prova, os candidatos que ainda estiverem no recinto de provas poderão levar o caderno de questões.

No horário reservado a prova está incluído o tempo destinado à identificação do candidato e ao preenchimento da Folha de Respostas. A não confirmação da identificação do candidato o eliminará automaticamente do processo seletivo.

É de exclusiva responsabilidade do candidato a devolução da Folha de Respostas. A rejeição da Folha de Respostas pela leitora ótica, devido a preenchimento incorreto (usar material não fotossensível, marcar e depois apagar, rasgar, amassar, riscar, furar, cortar, rasurar, não assinar, lançar identificação errada, deixar de marcar, marcar em duplicidade, etc.) desclassifica o candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova munidos com lápis, caneta esferográfica (azul ou preta) e borracha. Quaisquer outros objetos, como bolsas, mochilas, sacolas, livros, cadernos, apostilas, livros, impressos, calculadoras, régua, aparelhos eletrônicos (celulares, bips, discman, rádios e outros), etc., não poderão ser utilizados durante as provas.

Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas, bem como utilizando materiais e/ou equipamentos não permitidos, nos termos deste manual. Os fiscais não estão autorizados a emitirem opiniões ou fazerem retificações nas provas.

Não será permitido fumar nos locais das provas.

Ao terminar a prova, o candidato deverá se encaminhar até a área de convivência, não sendo permitida sua permanência nas proximidades das salas onde estão sendo aplicadas as provas.

## 6.5. Apuração dos Resultados, Classificação e Eliminação dos candidatos

### 6.5.1. Forma de apuração dos resultados

Procede-se à **PADRONIZAÇÃO ESTATÍSTICA** das **NOTAS BRUTAS** obtidas pelos candidatos em cada prova, aplicando a fórmula abaixo:

$NP_i = 5 + [(N_i - M_x) / DP_x]$ , na qual

**$NP_i$**  = nota padronizada do candidato *i* naquela prova;

**$N_i$**  = nota do candidato *i* (antes da padronização) naquela prova;

**$M_x$**  = média das notas dos candidatos naquela prova, e

**$DP_x$**  = desvio-padrão das notas naquela prova.

Assim, obtém-se a média de cada candidato na prova objetiva.

Procede-se à padronização estatística das notas brutas da prova de redação, aplicando a mesma fórmula descrita na primeira etapa da apuração. Desta forma, obtém-se a média de cada candidato na prova de redação.

Para obtenção do resultado final do candidato, efetua-se uma média ponderada das duas provas (prova objetiva e redação), atribuindo-se peso 4 (quatro) para a prova de redação e peso 6 (seis) para a prova objetiva, conforme a fórmula abaixo:

**Importante:**

- Para efeito do cálculo da **NOTA PADRONIZADA**, serão consideradas quatro casas decimais.
- Não serão consideradas as notas dos “treineiros” para a obtenção da média e do desvio padrão.

### 6.5.2. Classificação e eliminação dos candidatos

Relacionam-se os candidatos por ordem decrescente, considerando a média final e selecionam-se os 200 candidatos que tiverem obtido as médias mais altas, os quais estarão **APROVADOS** e **CONVOCADOS** para o processo de Matrícula.

Selecionam-se os candidatos classificados entre as posições 201<sup>a</sup> e 400<sup>a</sup>, para constituição da **LISTA DE ESPERA**, podendo vir a serem eventualmente convocados para o processo de Matrícula, caso haja desistências.

O preenchimento das vagas é sempre feito respeitando-se a ordem de classificação pela Média Final dos aprovados, com validade somente para o semestre a que se refere o Processo Seletivo.

Havendo empate na **MÉDIA FINAL**, serão utilizados os seguintes critérios de desempate para estabelecer a posição de classificação do candidato, nesta ordem:

- 1 – maior média do candidato na prova de redação.
- 2 – maior média do candidato na prova objetiva.
- 3 – maior idade do candidato.

**O candidato que obtiver nota “zero” em qualquer uma das duas provas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.**

**Também será eliminado o candidato que fizer sua inscrição no vestibular por experiência.**

**Não haverá revisão ou vista de provas em nenhuma hipótese.**

**Será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo usando documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.**

### 6.6. Divulgação dos resultados do concurso vestibular

O resultado do concurso vestibular será divulgado no dia 08/07/2008, a partir das 17h00, em painel situado na sede da Faculdade Nova Roma, como também estará disponível em mesma data e horário no site <http://www.faculdadenovaroma.com.br>, onde os candidatos poderão visualizar de forma individual, a partir da digitação de seu número de inscrição, as notas brutas e padronizadas, as médias obtidas e sua classificação relativa às provas do processo, proporcionando-lhes uma avaliação detalhada de seu desempenho.

Não serão criadas turmas com o número inferior a 30 (trinta) alunos.

## **7. Matrícula**

O candidato classificado no vestibular 2008.2 deverá comprovar que concluiu o ensino médio no ato da matrícula, ou em até 30 dias após o término do período de matrícula, desde que deposite os demais documentos e efetue o pagamento da matrícula, de forma a assegurar o direito à sua vaga. Não o fazendo, será considerado candidato que se submeteu ao concurso apenas por experiência.

O eventual pagamento de encargos educacionais não assegura ao candidato o vínculo com a Faculdade Nova Roma, sendo necessário o cumprimento das normas presentes neste manual, especialmente no que se refere a apresentação de documentos no prazo estabelecido.

É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das datas de convocação para o processo de Matrícula, publicadas neste manual. O não comparecimento na data indicada implica a perda de direito à vaga para a qual o candidato foi convocado.

O candidato aprovado somente poderá efetuar a Matrícula para o semestre a que se refere o Processo Seletivo, não havendo reserva de vaga para semestres posteriores.

A efetivação do vínculo com a Faculdade Nova Roma se dará pela aceitação do Requerimento de Matrícula e pela assinatura do Contrato de Prestação de Serviços e Outras Avenças.

A convocação para o processo de Matrícula obedece à classificação do candidato, segundo sua Média Final.

### **7.1. Documentação necessária (original ou cópia autenticada)**

- a. cópia da cédula de identidade do candidato e do responsável financeiro;
- b. cópia do CPF do candidato e do responsável financeiro;
- c. cópia do comprovante de residência do candidato e do responsável financeiro;
- d. cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato;
- e. cópia do comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
- f. cópia do título de eleitor e, se maior de 18 anos, do comprovante do exercício eleitoral;
- g. cópia do Histórico Escolar (Ensino Médio), acompanhado do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de Curso Equivalente (Técnico ou Supletivo);
- h. duas fotografias 3x4, de frente, de boa qualidade;
- i. requerimento solicitando matrícula, a ser assinado pelo candidato, e, se este for menor púbere (idade compreendida entre 16 e 18 anos incompletos), também pelo pai, mãe ou responsável legal.

### **7.2. Da desistência de matrícula**

Os alunos que protocolarem Requerimento de Desistência de Vaga no Curso até a data prevista neste manual terão os valores pagos devolvidos, com retenção de 30% do valor da primeira parcela da semestralidade como contrapartida de custos administrativos incorridos.

Os alunos que protocolarem Requerimentos de Desistência de Vaga, após a data fixada neste manual, responderão integralmente pelas parcelas da semestralidade até o mês em que ocorrerem tais requerimentos, pelo critério “pro rata temporis dias corridos” e integralmente pelas demais parcelas anteriores àquele mês, caso não estejam pagas, acrescidas de multa de 2% e juros de 1% ao mês.

### **7.3. Vagas remanescentes – REMANEJAMENTO**

A convocação para o remanejamento obedece rigorosamente à classificação do candidato.

Encerrado o processo de remanejamento e confirmada a existência de vagas, estas poderão ser preenchidas por candidatos que anteriormente não tenham concretizado a matrícula nos prazos

---

estabelecidos, mediante solicitação devidamente justificada a ser apresentada a FACULDADE NOVA ROMA, até às 21h00 do dia 25/07/2008. As eventuais vagas remanescentes serão oferecidas em novos processos seletivos complementares, ou serem preenchidas por portadores de diplomas de outros cursos superiores até 01/08/2008. Também poderá haver ingresso através de transferência externa, desde que o candidato efetue o requerimento até 25/07/2008, que esteja vinculado a outra IES em curso superior autorizado pelo MEC no mesmo curso ou em curso pertencente à área afim, e preencha os requisitos necessários a este procedimento, disponíveis na secretaria da faculdade.

## **8. Disposições gerais**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora do Vestibular, com quem poderão ser obtidas informações adicionais sobre o Processo Seletivo.

É de responsabilidade do candidato a comunicação de alteração de endereço e telefone à Secretaria Acadêmica da Faculdade Nova Roma.

Recife/PE, 15 de maio de 2008.

**José Folhadela dos Santos Neto**  
**DIRETOR GERAL**